PROCURAÇÃO

ADILSON DE JESUS FERNANDES MENDES, cabo-verdiano, portador do documento de identificação Passaporte **PA131279**, Contribuinte Fiscal Nº **284.246.093**, residente e domiciliado na **1 ER, ETG RES 184, Cannes Beach XI03, 11 Avenue Pierre Semard, 06150 Cannes, Cannes La Bocca, França**, e-mail **adilsonmendes111@hotmail.com**, constitui suas bastantes procuradoras EMMELY FERNANDES LEANDRO, Contribuinte Fiscal Nº 297653164, e KESIA COSTA DA SILVA, Contribuinte Fiscal Nº 303101733, ambas com domicílio profissional na Praça do Milénio, n.º 10, Gabinete 4 – Paredes, 4580-031, as quais com a faculdade de substabelecer, confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, inclusive os de confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar acordos e compromissos, proceder a conciliação em qualquer processo ou instância, renunciar e ratificar renúncia, assinar termos de inventariante, apresentar declarações, retificá-las, requerer falência de terceiros, proceder a levantamento de depósitos judiciais, comparecer perante toda e qualquer repartição pública ou autárquica e no foro extrajudicial como representante da outorgante praticando, todos os atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, podendo, também, estabelecê-lo em quem convier, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, ratificando todas estas cláusulas, **especialmente de representá-lo/a nos órgãos competentes, instituições bancárias para abertura de conta bancária.**

ADILSON DE JESUS FERNANDES MENDES

